

PORTARIA Nº 44/2024 - CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - CQ/CEAD ;

RESOLVE:

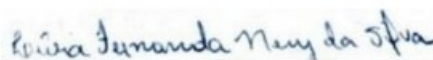
Prorrogar a validade dos seguintes Editais:

- Edital Nº 22/2022 – Química (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Química do CEAD/UFPI), pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 11.9 do respectivo edital.

- Edital Nº 23/2022 – Química (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Química do CEAD/UFPI), pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 10.9 do respectivo edital.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 07 de maio de 2024.



Lívia Fernanda Nery da Silva

Diretora do CEAD/UFPI